



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL Nº 169/2021

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

SEDE MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES

COPASA-MG

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL

Coordenadoria Técnica de Regulação Operacional e Fiscalização dos Serviços

Outubro de 2021

Diretoria Colegiada:

Antônio Claret de Oliveira Júnior

Rodrigo Bicalho Polizzi

Stefani Ferreira de Matos

Coordenadoria Técnica de Regulação Operacional e Fiscalização dos Serviços (CTROFS):

Henrique Pereira Barcelos

Gerência de Fiscalização Operacional (GFO):

Lucas Marques Pessoa

Responsável Técnico:

Denise Rodrigues Avelar - GFO/CTROFS - Analista Fiscal e de Regulação de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário

Processo elaborado de forma eletrônica – Sistema SEI/MG

Para consultar o andamento Processual utilize o nº **2440.01.0001171/2021-43** a partir da [Consulta Pública online](#).



SUMÁRIO

1	CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	4
2	CONTRATO	4
3	AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DA ARSAE-MG	5
	ANEXO I. DECLARAÇÃO DE NÃO OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES.....	6

1 CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

A ação de fiscalização visa determinar o grau de conformidade do sistema auditado em consonância com as legislações e normas técnicas pertinentes, especialmente as Resoluções Normativas expedidas pela Arsa-e-MG. A fiscalização foi realizada conforme características sintetizadas no quadro 2.

Quadro 1. Informação sobre a demanda

Órgão que enviou a demanda: Assembleia Legislativa de Minas Gerais	
Referência: Ofício nº 453/2021	Data do documento: 06/08/2021
Resumo dos itens relacionados à demanda tratados nesse relatório:	
1.	Solicita fiscalização do sistema de esgotamento sanitário.

Quadro 2. Características da fiscalização

Tipo de fiscalização	Fiscalização Remota
Período da inspeção em campo	09/09 a 01/10/2021
Localidade Fiscalizada	Sede Municipal de São João das Missões
Serviço fiscalizado	Sistema de Esgotamento Sanitário
Prestador de Serviços	Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG
Endereço da sede do prestador	Rua Mar de Espanha, nº 525 – Bairro Santo Antônio – Belo Horizonte/MG – CEP: 30330-900
Endereço local do prestador	Rua Juiz Antônio Vieira, nº 98 – Bairro Centro – São João das Missões/MG. CEP: 39475-000
Representante (s) designado (s) pelo Prestador para acompanhamento	Warlen Junior do Amaral
	Melissa Seixas Lima
	Eduardo Luiz Rigotto

2 CONTRATO

Quadro 3. Informações sobre o Instrumento Contratual

Tipo de Contrato Vigente:	Contrato de Concessão	Lei Municipal nº:	060/1997
Data de assinatura do contrato vigente:	13/05/1998	Data de vencimento do contrato vigente:	13/05/2028
Serviços contratados:	Serviço de Esgotamento Sanitário		

O serviço de esgotamento sanitário no Município de São João das Missões é prestado pela Copasa MG, de acordo com as normas estabelecidas no Contrato de Concessão, assinado pelo Prestador e o Município no dia 13 de maio de 1998, por um período de 30 anos, e autorizado pela Lei Municipal nº 060/1997.

Na Cláusula Segunda do referido contrato, a Concessionária se obriga a “operar, manter e conservar o Sistema Municipal de Esgotamento Sanitário, garantindo à população suprimento adequado, continuidade e permanência do serviço”. Entretanto, a Copasa MG informou que ainda não assumiu a operação do SES. Questionada, o Prestador de Serviço afirmou que “considerando as incertezas trazidas pelo novo marco do saneamento, especialmente nesse momento de adequação, a companhia está avaliando o cenário e aguardando os tramites legais ainda em andamento referente ao marco do saneamento, para assim definir o plano de investimento”.

3 ORIENTAÇÕES ADICIONAIS

3.1 Orienta-se a Copasa MG a apresentar um plano de investimentos para o Poder Municipal, quando esse for elaborado.

4 AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DA ARSAE-MG

Denise Rodrigues Avelar - Masp. 1.371.772-3

Belo Horizonte, 01/10/2021

Anexo I. Declaração de não operação do sistema de esgotamento sanitário da sede municipal de São João das Missões



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE NÃO OPERAÇÃO DO SISTEMA

Januária, 16 de setembro de 2021.

Ao Senhor
Lucas Marques Pessoa
Gerente da Fiscalização Operacional da ARSAE-MG
Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG

Referência / Assunto: FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES

Senhor Gerente,

Em atenção à demanda em referência, a COPASA MG declara que não opera o SES – Sistema de Esgotamento Sanitário do município de São João das Missões.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por
MELISSA SEIXAS LIMA
FIGUEIREDO:55049632609
Dados: 2021.09.16 10:25:51 -03'00'

Melissa Seixas Lima Figueiredo
Gerente Regional Januária

Assinado de forma digital por
EDUARDO LUIZ
RIGOTTO:5344371
3653
Dados: 2021.09.16 14:30:42
-03'00'

Eduardo Luiz Rigotto
Superintendente da Unidade de Negócio Norte